



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº. –Nº.049 – 18/2019

Deliberação

Face à comunicação do CA Molelos, a desistir da Taça Distrital de Futebol Juniores “A” Masculinos, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 04 de abril de 2019, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, nº.2.2 do Regulamento Disciplinar.

PROCESSOS INQUÉRITO

II.PROCº. –Nº.050 – 18/2019



Deliberação



Por factos relacionados com o jogo entre a A.S.S.C.R. Gumirães x Armamar FC a contar para o Campeonato Distrital de Juniores “E” de Futsal da AF Viseu, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 04 de abril de 2019, instaurar Processo de Inquérito relativo a esses factos.



O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

